MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 11 DE AGOSTO DE 1983

Cria Comissão Especial (Rio Grande).-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de em contato com a Câmara Municipal de Rio Grande, colher subsídios para implantação na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Legislativo.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de um (1) membro de cada Partido, com representação na Casa e, de um (1) membro da Mesa Diretora.

Art. 3º - Será atribuida a cada membro da Comissão uma diária e, transporte.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 1 983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner